



Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada

PORTARIA Nº 009/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o Servidor **OSVALDO JANUÁRIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE** – Símbolo, CCG-2, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito